

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. Filosofia	4
3. Projeto Pedagógico	4
4. Objetivos	4
Educação Infantil	5
Ensino Fundamental	5
Ensino Médio	5
5. Projetos Culturais e de Lazer	6
6. Setores e Serviços	6
7. Espaços	7
8. Sistema de Avaliação	7
Calendário Escolar Anual	10-11
9. Distribuição das Turmas	12
10. Uniforme	13
11. Normas Básicas de Funcionamento	14
12. Normas de Convivência	19
13. Formaturas e/ou Festas de Encerramento	20

O ensino em boas mãos



Rua Lucídio Lago 427 - Tel.: 2102-3300 - www.colegiohelioalonso.com.br

1. APRESENTAÇÃO

Prezados Alunos, Pais e/ou Responsáveis e Professores,

o Boletim Informativo (BI) foi elaborado tendo como base o Regimento Escolar do nosso Colégio. O mesmo foi revisado pela equipe de direção, por professores, alunos e responsáveis devidamente representados.

O BI tem por objetivo principal informá-los e orientá-los sobre a proposta de trabalho pedagógico: normas básicas de funcionamento, organização das turmas e horários, setores, uso do uniforme, sistema de avaliação, entre outros, que precisam ser do conhecimento de todos a fim de que possam entender e colaborar para o melhor funcionamento escolar.

Desejamos um excelente ano letivo, repleto de ensino, aprendizagem, conhecimento.

Lúcia Assis
Diretora do Colégio



2. FILOSOFIA

Fundamentar a preparação do educando, integrando-o no contexto social como um agente de transformação, vivenciando a crítica, a responsabilidade, a autonomia, a reflexão, a criatividade e o respeito ao ser, tornando-o, com isso, apto ao exercício da cidadania.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do Colégio Hélio Alonso fundamenta-se na convicção de que à escola cabe não apenas transmitir conhecimentos que habilitem o educando para uma posição de relevo no futuro mercado de trabalho, mas também – e como pressuposto fundamental – preparar seus estudantes para o exercício pleno da cidadania, como agentes de transformação, dotados de espírito crítico e conscientes de direitos e deveres.

Para isto, o Colégio empenha-se em conferir às suas aulas a indispensável contextualização, buscando a identificação dos conteúdos ministrados com a realidade imediata vivenciada pelos alunos. Além disso, objetivamos, cada vez mais, alcançar a interdisciplinaridade, forma de superar a acadêmica visão das disciplinas curriculares como matérias estanques e sem comunicação entre si.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver o espírito crítico, os valores morais, cívicos e culturais do educando;
- Valorizar e fortalecer a importância do conhecimento através da cultura, como meio de crescimento individual e social;
- Integrar os agentes educativos: família, professor, aluno e funcionário, visando a alcançar uma aprendizagem significativa para o bem-estar social e o crescimento do educando;
- Contribuir para que o educando obtenha uma forte base de conhecimentos aplicáveis em sua vida, favorecendo a formação de um cidadão consciente.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Propiciar o desenvolvimento infantil, considerando os conhecimentos e valores culturais que as crianças trazem, garantindo a ampliação dos mesmos;
- Possibilitar a construção da autonomia, cooperação, criticidade, criatividade, responsabilidade e a formação do autoconceito positivo;
- Contribuir para a formação da cidadania.

Para efeito de agrupamento dos alunos, usamos o seguinte critério (idade completa até julho do ano corrente):

- a) 1 (um) ano => Berçário II;
- b) 2 (dois) anos => Maternal I;
- c) 3 (três) anos => Maternal II;
- d) 4 (quatro) anos => Pré-Escola I;
- e) 5 (cinco) anos => Pré-Escola II.

DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Propiciar a motivação do educando para a leitura permanente, potencializando assim a sua visão de mundo, percebendo na língua escrita um elemento essencial para o progresso;
- Introduzir a criança nas áreas do conhecimento específico através de atividades orientadas, proporcionando a construção e aprendizagem dos conceitos básicos e fundamentais ao indivíduo e à vida em sociedade.

6º ao 9º ano – Aprofundar as diversas áreas de estudo, visando um bom embasamento para o Ensino Médio.

DO ENSINO MÉDIO

- Aprofundar e consolidar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, visando o ingresso do aluno no mundo universitário.



5. PROJETOS CULTURAIS E DE LAZER

No processo educacional, atendendo ao planejamento global do Colégio, promoveremos, durante o ano letivo, visitas, excursões, palestras, teatro, feiras, debates, fóruns, exposições, torneios e festas envolvendo a comunidade interna e externa.

6. SETORES E SERVIÇOS

Para facilitar o contato com os setores e serviços informamos os ramais e horários de atendimento.

Telefone geral da secretaria: 2102-3300 Telefax: 2102-3303			
Setor	Responsável/ Função	Telefone	Dias
Direção	Lúcia de Almeida Assis Diretora	2102-3322	2ª a 6ª feira
Secretaria	Maria da Conceição Leite Secretária	2102-3302	2ª a 6ª feira
	Cláudia Cristina A. de Moraes Telefonista	2102-3300	2ª a 6ª feira
Supervisão Pedagógica	Lúcia de Almeida Assis Sup. EI ao 5º Ano EF	2102-3311	2ª a 6ª feira (tarde)
	José Ricardo Alo Sup. 6º Ano EF ao EM	2102-3311	3ª, 4ª e 5ª feira
Orientação Educacional	Estela Machado Teixeira Orientadora Educacional do Berçário ao Ensino Médio	2102-3313	2ª, 4ª e 5ª feira
Coordenação	Fátima Duarte B. Bastos Coordenadora de EI ao 5º Ano do EF e Horário Integral	2102-3308	2ª a 6ª feira
	Adaiana Abrantes Coordenadora do 6º Ano do EF ao EM	2102-3309	

7. ESPAÇOS

- Espaço de Múltiplas Linguagens - Biblioteca, Informática, Auditório;
- Espaço Educação Infantil: salas amplas, anfiteatro, berçário e parquinho;
- Espaço de Ensino Fundamental e Médio: salas amplas, arejadas e climatizadas;
- Espaço de alimentação: refeitório, cozinha e cantina;
- Espaço Esportivo - Quadra, Piscina e Sala de Espelhos;
- Espaço Ciência – Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, Horta, Canteiros e Jardins.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

(Extraído do Regimento Escolar)

- A verificação do rendimento escolar será constante e compreenderá a avaliação do aproveitamento e desenvolvimento do educando, bem como a apuração da assiduidade para fins de promoção;
- A frequência às aulas e a todas as atividades escolares será obrigatória;
- A frequência às aulas, áreas de estudo ou atividades, bem como a todos os trabalhos escolares, será apurada do primeiro ao último dia do período letivo;
- A avaliação do aproveitamento se fará pela observação constante do aluno e pela aplicação de testes, provas, trabalhos individuais ou em equipe, pesquisas, tarefas, monografias, atividades em classe e domiciliar, arguições e demais modalidades e formas que se mostrarem aconselháveis e de aplicação possível. Adotamos o D.A. (ponto de Dedicção Acadêmica) do 1º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio, em nosso sistema de avaliação. Todas as avaliações, exceto a Prova Final, têm como pontuação máxima 9,0 (nove). Após a extração da média das avaliações do período, o D.A. será somado a este resultado, tendo em vista os aspectos formadores ideais para um melhor aproveitamento acadêmico (dedicação e participação nas aulas, cumprimento de tarefas e assiduidade). A variação do D.A. vai do 0 até 1 ponto e será definida segundo a média global das disciplinas;



- A avaliação do aproveitamento, realizada ao longo do ano letivo, será expressa por notas que variarão de 0 (zero) a 10,0 (dez) em cada um dos três períodos regulares;
- De acordo com o calendário e a Semana de Provas, para fechamento da avaliação de cada período, realizaremos nas turmas de 6º ao 8º ano testes semanais agendados e aplicados pelo professor da disciplina;
- Realizaremos nas turmas do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio o TVS (Teste de Verificação Semanal), sendo assim distribuído: 9º ano - 6^{as} feiras => 7h às 9h30min, Ensino Médio - 3^{as} feiras => 7h às 9h30min;
- Após os TVS as aulas serão normais, conforme o horário das turmas. Em cada período, o aluno fará dois TVS do Ensino Fundamental por disciplina. Não haverá semana de Provas Periódicas para o 9º ano e o Ensino Médio;
- Nas turmas do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio realizaremos três simulados ao longo do ano letivo, um por período, de caráter obrigatório, que visa a verificar a capacidade do aluno de resolver questões utilizadas em concursos. O resultado obtido em cada simulado comporá a nota do período vigente.

8.1 SISTEMA DE PROMOÇÃO DE ALUNOS

ART. 114

- **CONSIDERAR-SE-Á APROVADO, DE IMEDIATO**, o aluno que obtiver na soma das notas dos três períodos Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, área de estudo ou atividade, desde que sua frequência seja igual ou superior a 75%.

$$MA = 1^{\circ} Per + 2^{\circ} Per + 3^{\circ} Per / 3 \geq 7,0$$

O aluno que não obtiver Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete), em determinada disciplina, será submetido à Prova Final.

10. UNIFORME – USO OBRIGATÓRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

a) Educação Infantil

- camisa de malha cinza;
- short azul;
- short-saia azul;
- calça comprida azul;
- calça corsário azul;
- casaco azul, preto ou cinza (aberto na frente);
- tênis ou sandália tipo franciscana (não será permitido o uso de chinelos ou sandálias de salto).

b) 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio

- camisa de malha cinza;
- bermuda azul;
- calça comprida azul;
- calça corsário azul;
- tênis ou sapato (não será permitido o uso de sandálias ou chinelos);
- casaco azul, preto ou cinza (aberto na frente);
- bermuda ou calça jeans azul.

10.1 EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

- Masculino: camiseta e short específico para Educação Física com logotipo do Colégio e tênis;

- Feminino: camiseta e bermuda específica para Educação Física com logotipo do Colégio e tênis;

- Sunga, maiô e touca com logotipo do Colégio, para as aulas de natação.



OBSERVAÇÕES

- Todas as peças do uniforme, exceto a calça jeans azul e o casaco, terão, obrigatoriamente, o logotipo de colégio;
- O uniforme de Educação Física deverá ser utilizado exclusivamente para essas aulas;
- Os alunos do horário integral devem vir uniformizados pela manhã e trazer, diariamente, uma muda de uniforme para trocar após o banho;
- Os uniformes serão vendidos nos seguintes locais:
 - KTH uniformes - Rua Castro Alves 92 - Méier / Tels.: 2241-9786 / 7824-0045;
 - Jane Malhas e MLR Confecções - Rua Vilela Tavares 16 - Méier / Tels.: 2595-2096 / 3822-3944;
- Solicitamos que todas as mudas do uniforme sejam marcadas com o nome e a turma do aluno;
- Não será permitido:
 - o uso de bonés, óculos escuros, toucas e similares em sala de aula;
 - o uso de camisas cortadas, desenhadas, pichadas etc;
 - o uso de chinelos ou sandálias;
- Será permitido o uso de camisas de eventos oficiais do Colégio.

11. NORMAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO

11.1 HORÁRIO

a) Entrada / Atrasos

- O horário de entrada deverá ser rigorosamente respeitado, evitando perdas pedagógicas ao aluno;
- No 1º turno, o horário regular é às 7h. Será tolerado o atraso de até 10min para o 1º tempo de aula. Neste caso, o aluno assistirá à aula, mas será registrado o seu atraso. Após os 10 minutos de tolerância, o aluno receberá FALTA na aula perdida e aguardará a próxima aula na Biblioteca. No segundo turno, deve ser respeitado o princípio do rigor do horário: 1º ao 5º ano - 13h / Ed. Infantil - 13h05min;

- No caso de ocorrência de mais de três atrasos no mês, o responsável será contactado pela coordenação para tomar ciência da situação do aluno;
- Após esgotar o limite de 3 atrasos, o aluno não terá acesso à sala de aula. O responsável será convocado a comparecer ao colégio;
- Nos dias de avaliações (Provas Periódicas, TVS, Simulados e Provas Finais) não será permitida a entrada do aluno após o início das mesmas.

b) Saída / Saída antecipada

- A Coordenação, por motivo de segurança, somente autorizará a saída antecipada de alunos mediante solicitação feita pelo responsável, por escrito, com justificativa ou com a presença do responsável à coordenação;
- Organização do horário de saída do 2º turno.

- Da Educação Infantil: as crianças serão entregues pelos professores aos seus pais / responsáveis no parquinho da Educação Infantil, de acordo com o horário abaixo:

17h – Berçário II

17h - Maternal I

17h05min - Maternal II

17h10min – Pré-Escola I

17h15min – Pré-Escola II

Obs.: No caso de haver necessidade do aluno permanecer no Colégio além do horário contratado será cobrada hora extra correspondente às horas excedentes.

- Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: os alunos serão entregues aos pais/ responsáveis no horário da saída, no pátio externo, em frente à Secretaria do Colégio, conforme escala abaixo:

- 1º ano – 17h20min

- 2º e 3º anos – 17h25min

- 4º e 5º anos – 17h30min

- Os responsáveis deverão permanecer no pátio externo aguardando a entrega da criança pelos professores, evitando assim o acúmulo de pessoas na recepção.



c) Faltas

- A família deverá sempre justificar as faltas do aluno à Coordenação. Se tal ausência se prolongar, deverá apresentar atestado médico e “alta médica” sempre que se fizer necessário (impedimento para a prática física, doença infectocontagiosa etc.);
- Não é permitido ao aluno faltar voluntariamente a qualquer aula estando presente ao colégio;
- Lembramos que o aluno que obtiver mais de 25% de faltas em qualquer disciplina ficará reprovado.

11.2 BOLETINS, INFORMATIVOS, CIRCULARES E AGENDA

Os boletins serão encaminhados no final de cada período e os pais e/ou responsáveis deverão acusar o seu recebimento através do canhoto de devolução. Os informativos e circulares serão encaminhados, por intermédio da agenda, aos alunos da Educação Infantil ao 5º ano. A partir do 6º ano, a responsabilidade da entrega caberá ao aluno. Alguns documentos serão enviados às famílias com canhoto que deverão ser preenchidos e assinados pelos responsáveis e devolvidos à coordenação.

A Agenda é o meio de comunicação entre a família dos alunos e o Colégio da Educação Infantil ao 5º ano, essa agenda será distribuída gratuitamente, no início do período letivo. Seu uso é obrigatório.

Comunicações de emergência devem ser feitas pelo responsável através do telefone do Colégio, evitando assim o uso dos celulares dos alunos.

Os Boletins, informativos, boletos bancários e circulares podem ser acessados pelo site do colégio: www.colegiohelioalonso.com.br.

11.3 CONSELHOS DE CLASSE (Com suspensão de aula)

Os Conselhos de Classe são reuniões periódicas dos professores da turma e professores representantes, equipe pedagógica, alunos representantes da turma ou de cada segmento com o objetivo de avaliar o processo pedagógico, tomar decisões para a superação das dificuldades apresentadas e aprimorar o trabalho.

11.4 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO / AGENDA

- a) Do aluno: O cartão será adotado apenas para a identificação escolar do aluno, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.
- b) Dos visitantes: Os visitantes eventuais deverão se identificar na Secretaria do Colégio através de Crachá, para que possam acessar as dependências internas do Colégio.

11.5 PRÁTICAS ALHEIAS À ATIVIDADE PEDAGÓGICA

- O uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (brinquedos eletrônicos, telefone celular etc. em sala de aula);
- Objetos de risco em qualquer dependência do colégio;
- Que o aluno ou responsável faça vendas no espaço escolar, exceto em eventos da instituição com a autorização da direção.

11.6 OBJETOS PERDIDOS

Os objetos perdidos, quando encontrados, serão entregues à Coordenação para serem devolvidos aos alunos.

OBS: 1. Para facilitar a identificação, solicitamos que todo material e uniforme dos alunos sejam marcados com nome, sobrenome e turma.

2. O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos e não os indeniza.

11.7 DANOS AO PATRIMÔNIO

A palavra “patrimônio” tem várias definições: bens, heranças, valores econômicos, o conjunto de riquezas morais, intelectuais e culturais de uma sociedade. Compreendendo a estrutura física do colégio como um bem comum a todos desta comunidade, aquele aluno que provocar algum dano ao patrimônio deverá, além das conseqüências previstas nas normas disciplinares, cumprir trabalhos em favor do grupo escolar, bem como ressarcir a instituição das despesas decorrentes do dano causado.



11.8 COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

- Educação Infantil

O responsável que desejar comemorar o aniversário de seu/sua filho(a) em sala com os colegas deverá combinar previamente com a professora.

A comemoração será restrita aos colegas da turma e no horário do lanche (14h30min).

- 1º ao 5º ano

Os aniversários serão comemorados por turma em festa comunitária, organizada pelos aniversariantes, no último dia útil do mês.

- 6º ao 9º ano e Ensino Médio:

Será mantido um mural em sala ou no corredor do 2º andar com a relação mensal de aniversariantes e uma mensagem de felicitações.

- Convites: a distribuição de convites de aniversário para comemorações fora do espaço escolar deverá ser feita sob a responsabilidade da família. O colégio poderá eventualmente auxiliar desde que todos os colegas da turma recebam convite.

11.9 REFEITÓRIO / CANTINA

- Os alunos que desejarem almoçar no refeitório do Colégio deverão fazer a compra antecipada do ticket até as 10 horas na secretaria;
- A cantina só estará vendendo antes da entrada, no recreio ou no final do horário das aulas. Como opção para compra de lanche, a cantina providenciará um cartão de lanches a ser adquirido previamente pelos alunos, com um crédito de um número determinado de lanches;
- Para tranquilidade e bons hábitos na hora do lanche do turno vespertino, estipulamos um horário específico para os alunos merendarem (na sala de aula ou refeitório). Sugerimos aos pais/responsáveis cujos filhos fazem uso da cantina que adquiram previamente o cartão de lanches.

11.10 PAGAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO COLÉGIO

- Por medida de segurança, o pagamento dos carnês das mensalidades escolares deverá ser feito nas agências bancárias ou pela internet;
- As demais atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Colégio que resultem em pagamento deverão, preferencialmente, ser pagas pessoalmente pelos responsáveis dos alunos. Na impossibilidade, pedimos que os valores em cheque ou dinheiro venham grampeados na agenda do aluno com um encaminhamento por escrito, a fim de que o professor ou a coordenação possa tomar ciência e fazê-lo devidamente. Os cheques para essas atividades não podem ser nominais ao Colégio Hélio Alonso, pois repassamos os mesmos para os prestadores do serviço;
- O pagamento das atividades esportivas desenvolvidas por empresas parceiras deverá ser feito diretamente às mesmas.

12. NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Para favorecer a boa convivência, a equipe trabalha com os alunos um projeto envolvendo valores, atitudes e normas disciplinares. Assim, espera-se do aluno do Colégio Hélio Alonso que seja capaz de:

- Recorrer ao professor sempre que houver necessidade de se ausentar e retornar à sala de aula;
- Respeitar os princípios educacionais que norteiam o trabalho do colégio;
- Respeitar a si mesmo, aos colegas, professores e funcionários;
- Manter postura adequada nos momentos de reivindicação dos direitos, dialogando e colaborando para a solução de eventuais problemas;
- Ter responsabilidade no cumprimento de horários e tarefas escolares;
- Empenhar-se nas atividades propostas, de forma a garantir seu bom aproveitamento;
- Apresentar e conservar o material necessário ao desenvolvimento de suas atividades escolares;



- Cuidar do material didático, mobiliário e todas as instalações do Colégio, responsabilizando-se por danos que possa causar;
- Contribuir com a disciplina escolar, favorecendo a boa convivência e o processo ensino-aprendizagem;
- Manter-se com o uniforme adequado sem descaracterizá-lo em todas as dependências e atividades do Colégio. O não cumprimento dos princípios e normas de convivência pelo aluno é passível de:
 - advertência oral;
 - advertência escrita;
 - suspensão (o aluno suspenso até enquanto durar a suspensão, não poderá participar de qualquer atividade escolar dentro ou fora do colégio);
 - exclusão em casos extremos.

13. FORMATURAS E/OU FESTAS DE ENCERRAMENTO

- Com o objetivo de valorizar a passagem por mais uma etapa da vida do aluno, promoveremos a solenidade de formatura para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio. Qualquer outra festividade ficará sob a responsabilidade da turma;
- No turno vespertino (EI ao 5º. Ano), realizaremos a festa de encerramento do ano letivo;
- Estas comemorações acontecerão nas dependências do colégio, no mês de dezembro, em datas divulgadas no calendário anual.